

**Designação da Ação:** Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Educação Musical / Música

**Modalidade:** Oficina de Formação em formato b-learning

**Duração:** Nº de horas acreditadas 50 (Horas presenciais: 25 Horas de trabalho autónomo: 25)

**Destinatários:** Professores do Grupo de recrutamento 250 e 610

**Área de formação:** B - Prática pedagógica e didática na docência

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-129675/24

#### **Razões justificativas da ação:**

O Decreto-Lei n.º 55/2018 tem como desígnio a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular e no desenvolvimento da educação para a cidadania.

Desde a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, a formação tem-se centrado, maioritariamente, na capacitação dos docentes ao nível das práticas pedagógicas e gestão da sala de aula adequadas à gestão flexível do currículo. Importa, agora, centrar os processos de desenvolvimento profissional em outras áreas, que, em conjunto com a capacitação já implementada, permitirão a consolidação dos 3 objetivos enunciados (Inclusão, Sucesso e Qualidade das aprendizagens). Assim, o desenvolvimento de opções curriculares eficazes, inovadoras e promotoras de qualidade no processo educativo, numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, beneficiará da atualização científica e didática dos docentes.

Deste modo, procura-se desenvolver uma formação centrada nas componentes científicas e didáticas dos temas/domínios específicos das Aprendizagens Essenciais (AE), da disciplina Educação Musical (2.º ciclo) e Música (3.º ciclo), orientada numa perspetiva holística e em articulação com as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), concretizando-se o entendimento sobre a construção curricular em vigor.

#### **Objetivos:**

Promover a atualização científica e didática dos docentes em temas/domínios da(s) disciplina(s);

Analisar as implicações práticas do PA no desenvolvimento curricular, bem como compreender a relação entre as AE e o PA;

Promover a utilização e a partilha de recursos e materiais pedagógicos concebidos durante a oficina de formação, de dispositivos e instrumentos com diversidade sonora/musical que incentivem a utilização de estratégias ativas e inclusivas, em contexto de sala de aula;

Estimular a implementação de metodologias ativas de aprendizagem promotoras da diferenciação pedagógica, tendo em consideração as aprendizagens a desenvolver e as necessidades dos alunos e a consecução de um ensino de qualidade;

Valorizar o papel da Música como promotor do desenvolvimento global dos alunos, na sua relação consigo, com os outros e com o meio;

Valorizar a disciplina de Educação Musical / Música na sua individualidade e na relação com as demais áreas do conhecimento.

#### **Conteúdos:**

Módulo 1 – Currículo: dos referenciais à gestão (2,5 horas)

Conceitos e perspetivas curriculares (articulação PA/AE/Inclusão/ENEC/ desenvolvimento de competências digitais dos alunos no processo de aprendizagem)

O PA e as suas implicações práticas na gestão curricular (exploração do ponto 6 do PA);

As AE e a sua articulação com as áreas de competências do PA (ações estratégicas das AE de cada disciplina).

Ao longo do desenvolvimento dos módulos deve prever-se estratégias e atividades com vista ao recurso a ferramentas digitais por parte dos alunos

#### Módulo 2 – Experimentação e criação (5h)

Experimentação, improvisação sonoro/musical através da voz, corpo, ou outra fonte sonora acústica, analógica ou digital, combinando e manipulando os vários elementos da música.

Exploração / criação sonoro-musical com formas, estilos, géneros e tecnologias diferenciadas.

#### Módulo 3 – Corpo e Voz na interpretação Musical (5h)

Estratégias de interpretação vocal (voz falada e cantada).

Música de conjunto em repertórios de diferentes géneros, estilos, épocas e tecnologias. O corpo como instrumento. O gesto e o movimento na interpretação de canções.

#### Módulo 4 - Prática instrumental (5h)

Prática instrumental em contexto escolar: utilização de objetos e instrumentos musicais acústicos e eletrónicos e/ou virtuais, em repertório variado.

#### Módulo 5 - Projeto de performance musical

Refletir a sua experiência musical na: a)

Criação de um concerto / audição, em repertório variado; ou b)

Criação / Partilha de um projeto interdisciplinar: refletindo os elementos musicais em contextos interdisciplinares.

#### Módulo 6- A música e o Digital (5h)

Utilização de ferramentas digitais de edição, criação ou execução musical.

Módulo Final (2,5 horas) - Apresentação e discussão dos projetos desenvolvidos no âmbito da oficina.

#### Metodologias de realização da ação:

Presencial	Trabalho autónomo
<p>A oficina é constituída por 7 módulos (2 obrigatórios e 5 opcionais):</p> <p>Módulo 1 e módulo final – Obrigatórios e presenciais O módulo administrado em terceiro lugar tem de ter obrigatoriamente 5 horas presenciais. Os módulos opcionais são definidos tendo por referência temas/ domínios sinalizados pelas escolas/formandos que irão participar na formação. Cada turma frequentará um conjunto de módulos que permita totalizar 25 horas de formação. Na última sessão presencial haverá a apresentação/partilha dos trabalhos e discussão dos resultados</p> <p>Presencial/b-learning: reflexão, análise e discussão com recurso a diferentes fontes, alternando trabalho em pequeno e grande grupo; elaboração de trabalhos (planificação/tarefa/atividade).</p>	<p>Trabalho Autónomo: será intercalado com as sessões presenciais e online; consolidação dos trabalhos (planificação/tarefa/atividade); aplicação prática em sala de aula dos trabalhos realizados; auscultação dos alunos em relação às atividades desenvolvidas.</p>

#### Regime de avaliação dos formandos:

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a realização e discussão das tarefas propostas nas sessões, a elaboração e reflexão sobre tarefas concebidas e o trabalho final elaborado pelos formandos. O trabalho final deverá conter uma reflexão escrita individual sobre a formação e a sua participação na mesma, a identificação das aprendizagens realizadas e capacidades desenvolvidas, bem como, em anexo, duas planificações/ tarefas/atividades no âmbito de cada um dos domínios/temas abordados.

#### Bibliografia fundamental:

- Decreto-Lei n.º 55/2018, do Ministério da Educação (2018). Diário da República, I série – n.º 129. [https:// files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf](https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf)

- DGE. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/DGE. CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS ESSENCIAIS BASEADAS NO PERFIL DOS ALUNOS. Disponível em <https://www.dge.mec.pt/sites>
- Aprendizagens Essenciais. Disponível em <https://www.dge.mec.pt/>
- Aprendizagens-essenciais-0 Plataforma Digital de recursos artísticos e pedagógicos: [www.cantarmais.pt](http://www.cantarmais.pt)

## **Formação a Distância**

### **Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância**

A oficina de formação contará 15 horas de formação online, para dar a possibilidade de os formandos poderem gerir a formação com a atividade profissional, rentabilizando tempo e evitando deslocações acrescidas. Desta forma, os formandos, apenas se terão de deslocar para frequentar as 10 horas de formação presencial.

### **Distribuição de horas 10 Nº de horas online síncrono 15 Nº de horas online assíncrono**

#### **Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos da formação a distância**

A formação será dinamizada por formadores detentores de vasta experiência em formação no regime a distância, bem como destreza na utilização das plataformas do LMS.

#### **Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado**

O sistema de gestão de aprendizagem que vai ser utilizado no desenvolvimento da formação é o Zoom, por nos parecer o software mais adequado ao desenvolvimento de formação em regime de ensino a distância.

#### **Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)**

Nas sessões síncronas a assiduidade será comprovada pelo acesso e permanência na sala Zoom criada para o efeito. A avaliação contemplará também a interação entre formador e formandos, a realização e discussão de tarefas e o trabalho final.

#### **Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas**

A carga horária dos conteúdos da ação será organizada de acordo com o cronograma e a metodologia, devendo totalizar 25 horas, sendo que 10 são em sala e 15 síncronas. Acresce ainda 25 horas de trabalho autónomo.